



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 54/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 54/2014, que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 88587183/0001-34, com sede na rua Assis Brasil, nº 11, centro, nesta cidade, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Xavier da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1018390482/SSP-RS, CPF nº 200.778.070-49, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 36, bairro Ponte Seca, na cidade de Carlos Barbosa - RS e, a CARLOS BARBOSA MOTORSPORT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.659.745/0001-18, com sede na rua José Raimundo Carlotto, nº 166, Bairro Vila Nova, na cidade de Carlos Barbosa/RS, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Dirceu Chies, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº 1038426332 e CPF sob nº 578.253.600-44, residente na Linha Coblens, na cidade de Carlos Barbosa/RS, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica substituído o Anexo I, passando a vigorar o convênio com as novas informações e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Termo de Convênio, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Carlos Barbosa, 03 de setembro de 2015.

Fernando Xavier da Silva,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Dirceu Chies,
Presidente - Carlos Barbosa Motorsport.

TESTEMUNHAS:

Fabiano José Tauffer,
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Álisson de Nardin,
Assessor Jurídico.

Redigido por Damires Scottá
Secretaria Municipal da Administração.

ANEXO I PLANO DE APLICAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE- Carlos Barbosa Motorsport		CNPJ-04.659.745/0001-18		
ENDEREÇO-José Raimundo Carlotto,166 Bairro Vila Nova				
CIDADE-Carlos Barbosa	UF-RS	CEP-95185-000	E-MAIL	DDD/TELEFONE
CONTA CORRENTE-018396-2	BANCO-Banco do Brasil	AGÊNCIA-2859-2	PRAÇA DE PAGAMENTO-Carlos Barbosa	
NOME DO RESPONSÁVEL-Dirceu Chies	CPF-578.253.600-44	TELEFONE PARA CONTATO-54-3433-1032		
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR- 1038426332	CARGO-Presidente	FUNÇÃO-	MATRÍCULA	
ENDEREÇO-Coblens, Carlos Barbosa RS			CEP-95185-000	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE		CNPJ		
ENDEREÇO				
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO-Competições e participação em eventos do Moto Clube Carlos Barbosa Motosport-2015	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO-Janeiro	TÉRMINO-Dezembro
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO-Campeonato Serrano de Motocross com 4 etapas na pista de Motocross do Moto clube localizada na comunidade de Coblens. -Campeonato Municipal de Enduro com 3 etapas na pista do Moto clube em Coblens. -Campeonato Municipal de Supercross com 3 etapas na pista do Moto clube em Coblens. -Participação em eventos da Prefeitura de Carlos Barbosa como Estação Zapim, desfile de 7 de setembro e dia do desafio do esporte entre cidades.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO-Divulgar o esporte no Município de Carlos Barbosa dando condições para os atletas treinarem e evoluir no esporte e representar o Município em competições Estaduais.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO
	4 Etapas	SERRANO MOTOCROSS 8 categorias para motos nacionais 8 categorias para motos Importadas 4 categorias para pilotos infantis	Inscrições	800	Abril	Novembro
	3 Etapas	MUNICIPAL ENDURO 3 Categorias para motos Nacionais 3 categorias para motos Importadas	Inscrições	180	Julho	Novembro
	2 Etapas	MUNICIPAL DE SUPERCROSS 3 categorias para motos Nacionais 3 categorias para motos Importadas	Inscrições	120	Setembro	Dezembro

PROPOSTA FINANCEIRA

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
	<p>-Criação de arte impressão recorte e aplicação de adesivos para troféus para premiação dos 7 primeiros de cada categoria.</p> <p>Troféus de 30 cm de altura e 20 cm de largura</p> <p>MOTOCROSS</p> <p>140 troféus por etapa</p> <p>MUNICIPAL DE ENDURO</p> <p>42 troféus por etapa</p> <p>MUNICIPAL SUPERCROSS</p> <p>42 troféus por etapa</p> <p>-Maquinas para preparo das pistas de Motocross, Enduro e Supercross do Motoclube localizadas na comunidade de Coblens.</p> <p>-Confecção de bonés e camisetas para premiação dos pilotos.</p> <p>-Divulgação na mídia em rádio e jornais divulgando etapas e resultados das provas.</p> <p>-Contratação de sonorização para os eventos.</p> <p>-Contratação de ambulância e equipe medica para os eventos</p>			
TOTAL GERAL		26.250,00	26.250,00	

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CONCEDENTE**

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	6.000,00		6.000,00			6.000,00

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		6.000,00		2.250,00		

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO

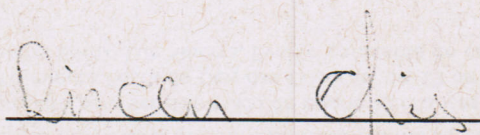
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

META-Reunir um grande número de pilotos por etapa de Motocross, Enduro e Supercross sendo que sua maioria são pilotos do Município proporcionando a eles condições para que representem o Município em Campeonatos Estaduais e Regionais mostrando que o Município de Carlos Barbosa apoia o esporte e cria espaços para que os Municípes tenham uma opção de esporte e lazer nos finais de semana.

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Carlos Barbosa, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Carlos Barbosa, 24-08/2015



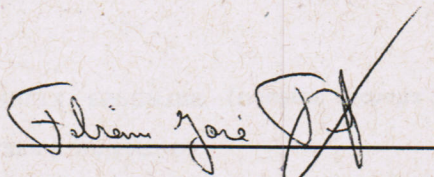
Dirceu Chies

Presidente da Carlos Barbosa Motorsport

8 - APROVAÇÃO PELO RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO REPASSADOR

Aprovado

Carlos Barbosa 28, 08, 2015



Fabiano José Taufer

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude